

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA****Pregão N° 30/2019****Processo: 42/2019**

Objeto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, CONTRATO FEHIDRO N° 183/2018 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO 2° FASE

**PREÂMBULO**

No dia 03/06/2019 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:39:10 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) GUSTAVO BARBOSA LEANDRINI, e a equipe de Apoio, Srs(as) LUANA VIDEIRA DE FREITAS e ROSANGELA DE MELO BARION, designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CREDENCIAMENTO**ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA  
J. A. ZARDOCNPJ: 23.833.955/0001-25  
CNPJ: 03.620.867/0001-38

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

**ITEM 1 - ESTEIRA PARA TRIAGEM DE RECICLÁVEIS COM MOEGA DE ALIMENTAÇÃO 10000 MM X 1100  
- CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL**

## Fase: Propostas

ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA	38.000,0000	Selecionada
J. A. ZARDO	34.600,0000	Selecionada

## Fase: Rodada de Lances

ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA	34.200,0000
J. A. ZARDO	33.858,0000
ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA	33.519,0000
J. A. ZARDO	33.183,0000
ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA	32.851,0000
J. A. ZARDO	32.522,0000
ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA	32.196,0000
J. A. ZARDO	31.874,0000
ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA	31.555,0000
J. A. ZARDO	31.239,0000
ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA	30.926,0000
J. A. ZARDO	30.616,0000
ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA	30.309,0000
J. A. ZARDO	30.000,0000
ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA	Declinou

## Fase: Negociação

J. A. ZARDO	30.000,0000
-------------	-------------

**ITEM 2 - CARRINHO PARA BAGS/FARDOS/BOMBONAS ESTRUTURA TUBULAR - CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**

## Fase: Propostas

ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA	2.300,0000	Selecionada
J. A. ZARDO	900,0000	Selecionada

## Fase: Rodada de Lances

ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA	Declinou
------------------------------	----------

## Fase: Negociação

J. A. ZARDO	750,0000
-------------	----------

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
<u>Item: 1</u>		
<u>J. A. ZARDO</u>	<u>30.000,00</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA</u>	<u>30.309,00</u>	<u>2º Lugar</u>
<u>Item: 2</u>		
<u>J. A. ZARDO</u>	<u>750,00</u>	<u>1º Lugar</u>

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
Item: 2		
<u>ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA</u>	<u>2.300,00</u>	<u>2° Lugar</u>

### **NEGOCIAÇÃO**

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>J. A. ZARDO</u>	<u>31.500,00</u>	<u>Vencedor</u>

---

1	ESTEIRA PARA TRIAGEM DE RECICLÁVEIS COM MOEGA DE ALIMENTA	30.000,00
2	CARRINHO PARA BAGS/FARDOS/BOMBONAS ESTRUTURA TUBULAR	1.500,00

### **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

### **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

### **ENCERRAMENTO**

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

### **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA REPRESENTADA PELO SR. MAURO DOS SANTOS PERIN E J. A. ZARDO REPRESENTADA PELO SR. JOÃO AUGUSTO ZARDO., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

## ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas MAURO DOS SANTOS PERIN, foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP. EM ANÁLISE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, O PREGOEIRO CONSTATOU QUE PELO PONTO DE VISTA FORMAL ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO AS MESMAS CLASSIFICADAS. DADOS OS TRAMITES LEGAIS E SENDO O LICITANTE VENCEDOR CONSIDERADO HABILITADO, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES. O ENVELOPE CONTENDO O DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO FOI DEVOLVIDO AO LICITANTE NÃO ARREMATANTE.

### REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

JOÃO AUGUSTO ZARDO

J. A. ZARDO

MAURO DOS SANTOS PERIN

ARAUJO GARCIA COMERCIAL LTDA

### ASSINAM:

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

**GUSTAVO BARBOSA LEANDRINI**

**Pregoeiro**

**LUANA VIDEIRA DE FREITAS**

**EQUIPE DE APOIO**

**ROSANGELA DE MELO BARION**

**EQUIPE DE APOIO**